



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

EDITAL Nº 1/2023 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: 23368.000061/2023-16

Porto Alegre-RS, 13 de janeiro de 2023.

EDITAL Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO ? MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO - INGRESSO MARÇO DE
2023**

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 156, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, seção 2, p. 12, em conjunto da Coordenação do Mestrado Profissional em Informática na Educação, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para Aluno Especial do curso de Pós-Graduação ? Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE) referente ao primeiro semestre letivo de 2023.

O processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e a estrangeiros.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão efetuadas, por meio eletrônico, conforme período definido no Cronograma deste edital (Anexo I).

1.2 O(A) candidato(a) à vaga poderá escolher até 02 (duas) disciplinas de seu interesse dentre as oferecidas no semestre corrente elencadas na tabela do item 6 deste edital.

1.3 O(A) candidato(a) deverá:

a.

Inscrever-se no Processo Seletivo MPIE - Aluno Especial 2023/1, constante no link <https://sig.ifrs.edu.br/sigaa/public/home.jsf> (clique em Pós-Graduação --> Stricto Sensu --> Processos Seletivos) de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital).

b.

Enviar um (01) e-mail **por disciplina escolhida** dirigida ao professor responsável;

1.3 O candidato(a) deverá enviar um e-mail, de seu próprio correio eletrônico, para o endereço eletrônico do professor titular da disciplina, conforme indicado no item 6 deste edital, onde deverá constar, no campo assunto, o título: ?Aluno Especial 2023/1 ? Nome da Disciplina?;

1.5 Cada e-mail deverá conter **somente 03 (três) anexos**, no formato **pdf**:

- 1) o diploma digitalizado (frente e verso);
- 2) o currículo resumido (até 02 páginas) constando dados de identificação, formação acadêmica e experiência profissional;
- 3) uma carta de intenções, dirigida ao professor responsável pela disciplina, contendo a justificativa para cursar a disciplina escolhida.

1.6 O candidato que não observar **rigorosamente** as condições especificadas no presente edital, terá a sua candidatura indeferida.

1.7 O resultado da homologação das inscrições será publicado na página web do Programa, no site do Campus Porto Alegre (<https://www.poa.ifrs.edu.br/>), conforme data estabelecida no cronograma (Anexo I).

2 DA SELEÇÃO

2.1 Cabe ao professor responsável pela disciplina a definição do número de vagas disponíveis para alunos especiais e a condução do processo de seleção para sua disciplina.

2.2 O professor deverá enviar à Secretaria de Pós-graduação a lista com a ordem dos candidatos classificados, considerando até três nomes adicionais para suplentes, conforme prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

2.3 A lista das inscrições homologadas será publicada na página web do Programa, no site do Campus Porto Alegre (<https://www.poa.ifrs.edu.br/>).

2.4 Não há obrigatoriedade por parte do professor responsável pela disciplina de preencher todas as vagas disponíveis.

3 DOS RECURSOS

3.1 A interposição de recursos para o processo de inscrição será feita via formulário próprio conforme Anexo III, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

3.2 Os recursos deverão ser enviados para o email do professor responsável pela disciplina, referindo no campo assunto ?RECURSO DO PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL - MPIE 2023/1?. O recurso somente será considerado se recebido até às 23h59 do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado final será publicado na página web do Programa, no site do Campus Porto Alegre (<https://www.poa.ifrs.edu.br/>), conforme prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão entregar sua documentação para matrícula, por meio de envio online, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do preenchimento de formulário eletrônico, conforme prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

5.2. No momento do preenchimento do formulário eletrônico, para a matrícula os candidatos selecionados deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de graduação;
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento de Identidade ;
- e) Número CPF;
- f) Certidão de quitação eleitoral;

- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar ;
- h) Comprovante de residência;
- i) 01 (uma) foto (3x4) recente.

6 DA RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E DAS VAGAS

A relação de disciplinas e o número máximo de vagas, que serão ofertadas no âmbito deste edital, constam abaixo, sendo que as ementas de cada disciplina e respectivos horários constam no Anexo II.

Disciplina	Professor	Número máximo de vagas	E-mail
Tópicos Especiais em Educação: Cultura Digital e Educação	Carine Bueira Loureiro	15	carine.loureiro@poa.ifrs.edu.br
Tecnologias Digitais Acessíveis	Rodrigo Prestes Machado	5	rodrigo.prestes@poa.ifrs.edu.br
Ambientes Computacionais para a Educação	Mariano Nicolao	4	mariano.nicolao@canoas.ifrs.edu.br
Tecnologias emergentes aplicadas à educação	André Peres, Fabio Okuyama, Márcia Franco, Silvia Bertagnolli.	5	fabio.okuyama@poa.ifrs.edu.br

Coordenação de Pós-Graduação do MPIE.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria 156/2020

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/01/2023 12:05)

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

*DIRETOR - TITULAR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matricula: 1644988*

Processo Associado: 23368.000061/2023-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/01/2023** e o código de
verificação: **f144fd0924**